

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.  
Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral.  
Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, membros do Egrégio  
Colégio de Procuradores.**



**DÉCIMO PRIMEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA  
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.**

Encerrando as atividades da Ouvidoria do Ministério Público atinentes ao terceiro trimestre do ano em curso e dando cumprimento ao quanto disposto no art. 2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 24/06, e, ainda, em consonância ao art. 2º, IV do Regimento Interno (Resolução nº. 10/2007), apresentamos, com satisfação, o **décimo primeiro relatório**, referente ao período compreendido entre 21/07/2009 e 20/10/2009.

*Ab initio*, faz-se necessário pontuar que, neste trimestre, houve o registro de 290 (duzentos e noventa) manifestações, das quais 268 (duzentos e sessenta e oito) restaram concluídas, alcançando-se o percentual de 92% de resolubilidade.

De logo, nota-se o aumento da demanda desta Ouvidoria em relação aos últimos trimestres, fato que indica maior conscientização e aceitação por parte da população, bem como crescente credibilidade do órgão.

Em relação aos expedientes, 34,5% versam sobre denúncias, enquanto 27% consistem em reclamações. Curiosamente, comparando-se tais dados com os do último relatório apresentado, observamos o decréscimo do número de denúncias

acompanhado do aumento de reclamações, justamente o inverso da situação esboçada no trimestre anterior.

Quanto aos meios de contato utilizado pelos manifestantes, mais uma vez, a *internet* prevalece como o mais acessado, compreendendo *e-mail* (correio eletrônico) e formulário *on line* disponível no *site* do Ministério Público, “link” Ouvidoria ([www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp](http://www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp)), sendo responsável por 69% dos registros. O telefone (0800-2846803 – chamadas gratuitas para o cidadão), seguindo a tendência dos trimestres anteriores, permanece em segundo lugar, representando 21% dos atendimentos.

Importante constatação verificou-se no que tange à autoria, através da redução do número de expedientes anônimos, situação diversa dos últimos seis meses e devidamente pontuada nos relatórios anteriores, por conta da delicadeza e relevância do tema. Neste período, apenas 17% dos atendimentos foram efetuados sob o manto do anonimato.

Apesar do decréscimo suso mencionado, reiteramos a necessidade de regulamentação do assunto, mediante expedição de recomendação por parte do Procurador-Geral de Justiça, a fim de que os membros desta honrada Instituição não se escusem de prestar a esta Ouvidoria os devidos esclarecimentos. Por meio dessa simples medida, pretende-se salvaguardar a transparência na atuação ministerial. Tal pleito, por nós formulado desde 04 de maio do ano em curso, através do ofício nº 468/2009, resta, até então, sem qualquer resposta, inobstante tenha sido recebido no Gabinete do Eminente PGJ dia 06 daquele mesmo mês e ano.

Nessa linha de inteligência, frisamos que o Regimento Interno (Resolução 10/2007) da Ouvidoria assegura-nos a faculdade de encaminhar as manifestações anônimas, desde que contendo fatos graves, ao conhecimento do Corregedor-Geral ou ao Procurador-Geral de Justiça, consoante art. 9º, § 3º, procedimento que continuaremos a adotar até a normatização do assunto.

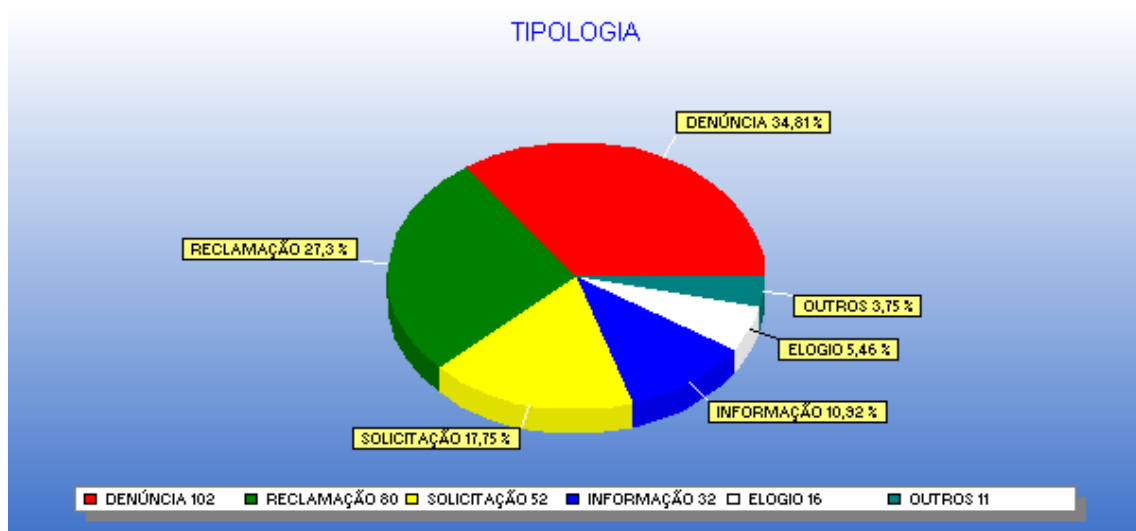
Em pólo oposto, registre-se que quase a totalidade da demanda provém de

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Moraes', followed by the number '2'.

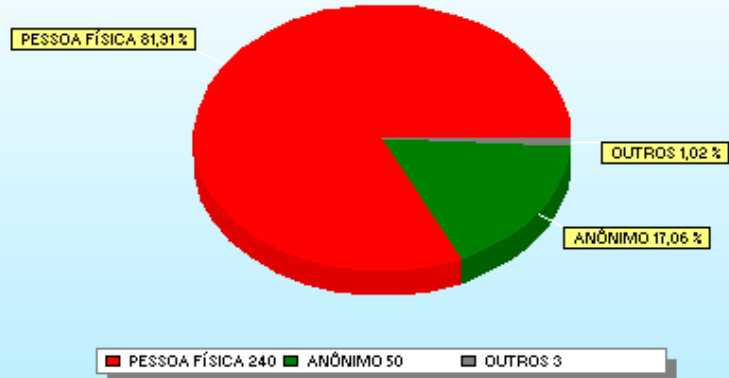
peças físicas, representando 82%, preponderando o sexo masculino com 59% dos chamados.

Felizmente, a necessidade de aquisição do aparelho *scanner* foi suprida, facilitando os trabalhos deste setor, notadamente no que concerne à digitalização e arquivamento dos documentos, evitando acúmulo e desperdício de papel, meta inserida no Programa de Racionalização de Recursos Organizacionais deste *Parquet*.

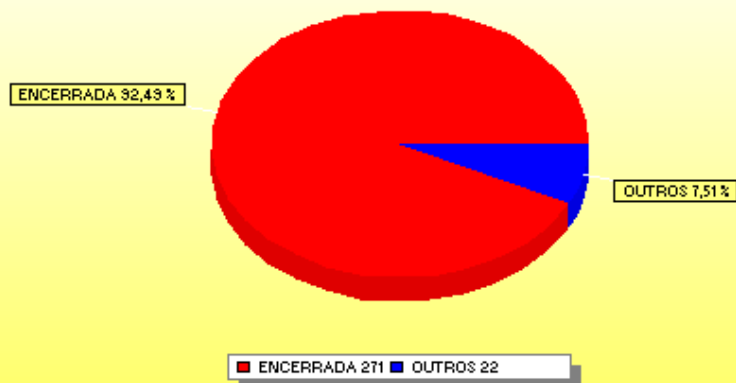
Empós breve relato, à análise gráfica.



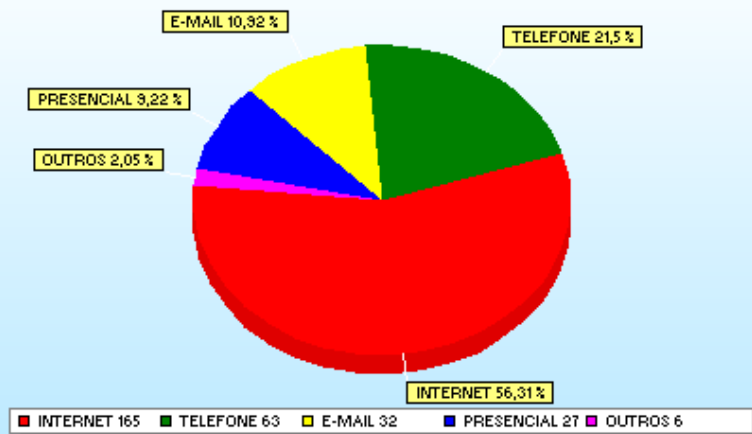
### PESSOA



### SITUAÇÃO



### MÍDIA DE ENTRADA



Segue relação anexa pormenorizando as Manifestações por tipologia, sexo do autor/manifestante, procedência e meio de contato utilizado.

Por derradeiro, submetemos o vertente relatório à apreciação dos Eminentíssimos Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e Promotores/Procuradores de Justiça coordenadores dos Grupos de Atuação, Centros de Apoio e respectivos Núcleos desta capital, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salvador, 22 de outubro de 2009.

  
ADALBERTO DÓREA  
**Procurador de Justiça**  
**Ouvidor**



Tipologia	Quantidade	%	Concluídas	%
DENÚNCIA	100	34,48	96	96,00
RECLAMAÇÃO	79	27,24	70	88,61
SOLICITAÇÃO	52	17,93	43	82,69
INFORMAÇÃO	32	11,03	32	100,00
ELOGIO	16	5,52	16	100,00
CRÍTICA	6	2,07	6	100,00
SUGESTÃO	5	1,72	5	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>		<b>268</b>	<b>92,41</b>

Procedência	Quantidade	%
PESSOA FÍSICA	238	82,07
ANÔNIMO	49	16,90
AGENTE POLÍTICO	1	0,34
PESSOA JURÍDICA	1	0,34
SERVIDOR PÚBLICO	1	0,34
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	

Sexo	Quantidade	%
MASCULINO	172	59,31
FEMININO	107	36,90
NÃO IDENTIFICADO	11	3,79
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	

Meio de contato	Quantidade	%
INTERNET	163	56,21
TELEFONE	62	21,38
E-MAIL	32	11,03
PRESENCIAL	27	9,31
CARTA	4	1,38
CARTA CIDADÃO	2	0,69
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	